



Prefeitura Municipal de Jurema - PI
Praça Nossa Senhora Perpétuo Socorro, Nº 11 - Centro
Jurema - PI, CEP 64782-000
CNPJ: 01.612.585/0001-63

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
CNPJ: 41.522.327/0001-00
Endereço: PRAÇA RAUL DA SILVA COSTA, 81, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 00046 /2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGOA ALEGRE, CARLOS MAGNO FORTES MACHADO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI 012 DE 27 DE ABRIL DE 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 998.600,00 (Novecentos e Cito Mil e Seiscentos Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Valor de Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	998.600,00
01.02.91 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E BUDGET	R\$	2.000,00
04-122-0005 2.010 - ENCARGOS E MANUTENÇÃO DEB. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	4.000,00
3.3.49.99 - Despesas Judiciais	R\$	21.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	12.000,00
04-122-0005 2.058 - ENCARGOS E MANUTENÇÃO COM CIDE	R\$	25.000,00
3.3.90.22 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	25.000,00
04-122-0005 2.042 - ENCARGOS E MANUTENÇÃO COM CONTR	R\$	25.000,00
3.3.90.10 - Material de Consumo	R\$	25.000,00
04-122-0049 2.021 - ENCARGOS COM A SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$	1.500,00
3.3.90.16 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	19.000,00
28-143-0132 1.022 - AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL DA DÍVIDA	R\$	19.000,00
4.4.90.73 - Própria de Dívida Contratual Resgatada	R\$	19.000,00
02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	19.000,00
12-361-0025 2.014 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	13.000,00
3.3.90.50 - Material de Consumo	R\$	13.000,00
12-161-0725 2.017 - ENCARGOS COM MENSALIDADE ESCOLAS	R\$	13.000,00
4.4.90.30 - Material de Consumo	R\$	13.000,00
02.05.02 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDES	R\$	138.000,00
12-361-0024 2.013 - ENCARGOS COM MAGISTÉRIO - FUNDES (09)	R\$	22.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	66.000,00
3.3.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
12-361-0025 2.014 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDES ADMINISTRATIVO	R\$	36.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	9.000,00
3.3.90.10 - Material de Consumo	R\$	9.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	1.000,00
10-122-0005 2.040 - ENCARGOS COM A SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$	26.000,00
10-122-0005 2.041 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	80.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	9.000,00
10-122-0005 2.040 - INTERVENÇÃO EM EMERGENCIA COVID-19	R\$	36.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	9.000,00
3.1.90.12 - Obrigações Patronais	R\$	36.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	2.000,00
10-271-0069 2.051 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REGIME DEZAS	R\$	1.300,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	1.300,00
02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$	17.000,00
10-292-0012 2.052 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - REGIME PROPRIO	R\$	17.000,00
3.1.94.13 - Obrigações Patronais	R\$	28.000,00
10-301-0204 2.044 - MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	R\$	1.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
10-304-0212 2.042 - MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA	R\$	1.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.300,00
10-301-0789 2.085 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RISE	R\$	2.300,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.300,00
02.06.03 - HOSPITAL MUNICIPAL	R\$	19.000,00
10-302-0019 2.039 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA UMS	R\$	7.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	19.000,00
10-302-0310 2.044 - ENCARGOS COM UNIDADE MISTA DE SAÚDE	R\$	7.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	19.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	R\$	3.300,00
08-122-0005 2.055 - ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	1.400,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.400,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.900,00
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS	R\$	2.300,00
08-244-0008 2.060 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO ICFEP	R\$	1.300,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	1.300,00
08-244-0008 2.061 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$	1.300,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	1.300,00
02.11.01 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	3.300,00
04-122-0005 2.014 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEP. DE OBRAS	R\$	6.700,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	9.000,00
04-122-0005 2.015 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	R\$	9.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
15-457-0371 2.015 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$	9.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	9.000,00
17-511-0410 2.015 - MANUTENÇÃO SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	R\$	13.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	13.000,00

(Continua na próxima página)

DECRETO Nº 007/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA-PI
CNPJ Nº 01.612.585/0001-63,
JUNTO AO BANCO DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 37 IV da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado por este decreto a concessão de poderes os servidores ANGRA DIAS DE SOUSA, CPF. 000.929.213-08 (Sec. Mun. Da Administração, Planejamento e Finanças) e OLBERTO DIAS DE OLIVEIRA CPF. 030.862.868-30 (Teseoureiro), para movimentarem em conjunto, da conta 9.268-4 junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 2660-3, vinculada ao CNPJ 01.612.585/0001-63.

Art. 2º Ficam os titulares mencionados no artigo anterior autorizados a abrir contas de depósito, solicitar saques e extratos, requisitar talão de cheques, endossar, sustar, ordenar, cancelar e balançar cheques, efetuar resgates, aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, solicitar pagamentos, liberar arquivos de pagamento pelo autoatendimento do setor público, solicitar saques, extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para e mesma titularidade, transferências por meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JUREMA-ESTADO DO PIAUÍ, AOS DIAS QUATRO DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA/PI

Prefeitura Municipal de Jurema
Praça Nossa Senhora Perpétuo Socorro, Nº 11-Centro,
Jurema - PI - CEP 64782-000 - Fone/Fax (89) 3591.0005
CNPJ: 01.612.585/0001-63

DECRETO Nº 073/2020 - Jurema/PI, 31 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre exoneração coletiva de cargos de provimento em comissão e de confiança, na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de uma de suas atribuições legais,

Considerando que os cargos de provimento em comissão e de confiança são de livre nomeação e exoneração, consoante o art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exoneraados, a partir desta data, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança da Prefeitura Municipal de Jurema/PI.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jurema/PI, em 31 de dezembro de 2020.

Elder da Rocha Souza
Prefeito Municipal, de Jurema/PI